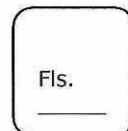




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Educação
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de **Freezer Horizontal**, com capacidade útil/líquida **mínima de 500 litros**, tensão de operação **110V/127V**, destinado à conservação e/ou congelamento de alimentos e insumos para atendimento das necessidades da **EMEF "Vereador Angelo Ronchesel"**.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1 Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente demanda decorre da necessidade de suprir a cozinha da EMEF "Vereador Angelo Ronchesel" com infraestrutura adequada para o recebimento, guarda e conservação de insumos perecíveis utilizados no preparo diário da alimentação escolar. Atualmente, a unidade escolar necessita de um equipamento robusto e de alta capacidade para garantir o armazenamento seguro de carnes, peixes, polpas de frutas e vegetais congelados. A falta de espaço adequado ou a dependência de equipamentos antigos e limitados coloca em risco a logística de abastecimento e a preservação dos nutrientes dos alimentos. Portanto, a aquisição de um Freezer Horizontal com capacidade útil mínima de 500 litros e sistema de dupla ação faz-se indispensável para otimizar a rotina de trabalho da equipe da cozinha, evitar o desperdício de alimentos, cumprir rigorosamente as normas sanitárias vigentes da ANVISA e assegurar o fornecimento regular e contínuo de refeições de qualidade aos alunos.

1.2 Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os beneficiários diretos desta aquisição são os alunos devidamente matriculados na EMEF "Vereador Angelo Ronchesel", que passarão a contar com uma alimentação escolar ainda mais segura, nutritiva e regular, graças à melhoria nas condições de armazenamento dos insumos. Beneficiam-se também, diretamente, as profissionais que atuam na cozinha da instituição, que passarão a dispor de um equipamento adequado, com capacidade ideal e recursos que otimizam a rotina de trabalho, a organização do estoque e a higienização do ambiente. De forma indireta, toda a comunidade escolar, incluindo o corpo docente, a direção e os pais de alunos, é beneficiada pela garantia do pleno funcionamento da unidade e pelo cumprimento rigoroso das normas de segurança alimentar e saúde pública.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

1.3 Resultados esperados da aquisição:

Com a aquisição do equipamento, espera-se garantir a segurança alimentar dos alunos da EMEF "Vereador Angelo Ronchesel" por meio do armazenamento dos insumos perecíveis em temperaturas rigorosamente adequadas e em conformidade com as exigências da vigilância sanitária. Almeja-se também a eliminação completa do risco de perdas ou desperdícios de alimentos por refrigeração deficiente, otimizando o uso dos recursos públicos destinados à merenda escolar. Outro resultado esperado é o ganho de eficiência operacional na rotina da cozinha, permitindo que a equipe organize o estoque semanal com maior previsibilidade e agilidade no preparo das refeições. Por fim, espera-se alcançar a eficiência energética na unidade escolar através da utilização de um freezer moderno com classificação Procel "A", além de assegurar a ampla concorrência e a obtenção do melhor preço para a administração pública na etapa de cotação.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	01	Especificações Técnicas Mínimas - Capacidade Útil/Líquida: Mínima de 500 litros (serão aceitas capacidades superiores, desde que atendam aos demais requisitos de espaço e instalação). - Tipo: Horizontal. - Quantidade de Portas/Tampas: 02 (duas) tampas cegas, com isolamento térmico e puxadores ergonômicos. - Tensão/Voltagem: 110V / 127V (60 Hz). - Função: Dupla ação (deve operar tanto na função de congelador/freezer quanto na função de refrigerador/conservador), com termostato ajustável de fácil acesso. - Sistema de Refrigeração: Estático. - Tipo de Degelo: Manual, com dreno de degelo para escoamento da água e facilidade de limpeza. - Gás Refrigerante: Ecológico e em conformidade com as normas ambientais vigentes (livre de CFC). - Revestimento Interno: Gabinete interno em material de alta resistência à corrosão, impactos e de fácil higienização (aço pré-pintado, alumínio ou equivalente). - Revestimento Externo: Chapa de aço com pintura eletrostática a pó ou acabamento equivalente de alta durabilidade e resistência. - Mobilidade: Equipado com rodízios/rodas giratórias de alta resistência para facilitar a movimentação e limpeza do ambiente escolar. - Segurança/Fechamento: Sistema de fechamento com chave (fechadura integrada na





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

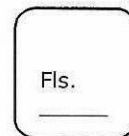
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



		tampa). - Eficiência Energética: Classificação Procel "A" ou índice de eficiência energética equivalente comprovado. - Nota de Conformidade: O equipamento deve possuir certificação compulsória do INMETRO e atender integralmente às normas de segurança elétrica nacionais. - Acessórios Inclusos: Manual de instruções em português e, no mínimo, 01 (um) cesto organizador aramado. - Garantia Mínima: 12 (doze) meses de garantia integral contra defeitos de fabricação, com rede de assistência técnica autorizada disponível.

2.2. Estimativa de Valores

O processo tramitará pelo Setor de Compras.

2.3. Sujeição às normas técnicas: O equipamento a ser adquirido deve, obrigatoriamente, atender e estar em estrita conformidade com toda a legislação e normatização técnica vigentes no território nacional aplicáveis a eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração comercial. O freezer deve possuir a certificação compulsória de segurança e conformidade emitida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), com o respectivo selo de identificação visível e fixado no produto. No âmbito da eficiência energética, o bem deve atender aos critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, apresentando a Classificação Procel "A" de eficiência. Adicionalmente, as especificações de fabricação e os materiais empregados no gabinete interno e externo devem estar alinhados com as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) relativas às boas práticas para serviços de alimentação, garantindo superfícies lisas, laváveis, impermeáveis e resistentes à corrosão, adequadas para o ambiente de uma cozinha escolar. Por fim, o equipamento deve atender às normas de segurança elétrica estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial as diretrizes de aterramento e proteção contra choques elétricos, e operar com gás refrigerante ecológico livre de CFC, respeitando os protocolos ambientais vigentes.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



12

Fis. _____

- **2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** O equipamento a ser adquirido deve possuir garantia integral mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de entrega e aceite definitivo do bem pela instituição. Essa garantia deve cobrir, sem qualquer ônus adicional ao Município, todo e qualquer defeito de fabricação, vício oculto, falha de funcionamento mecânico ou elétrico, bem como a reposição de peças originais e a mão de obra necessária para o devido reparo. Adicionalmente, o fornecedor contratado ou a fabricante do equipamento deve garantir a existência de uma rede de assistência técnica autorizada e credenciada com cobertura na região do município, assegurando o atendimento presencial na unidade escolar para avaliação e manutenção do freezer. Em caso de necessidade de reparo, os serviços de assistência técnica deverão ser prestados dentro de um prazo ágil e compatível com as necessidades da cozinha escolar, visando evitar prejuízos à conservação dos alimentos e à continuidade do serviço de merenda aos alunos.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:



TERMO DE REFERÊNCIA

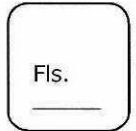
" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Educação
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: : Artigo do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
VIII - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.



TERMO DE REFERÊNCIA

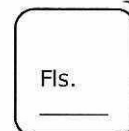
" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Educação
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Os serviços prestados deverão ser feitos na escola:

EMEF Vereador Angelo Ronchesel – Rua Alice Apolonio Arroio, 95 – Distrito de Potunduva - Jaú – SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

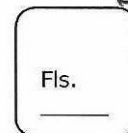
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

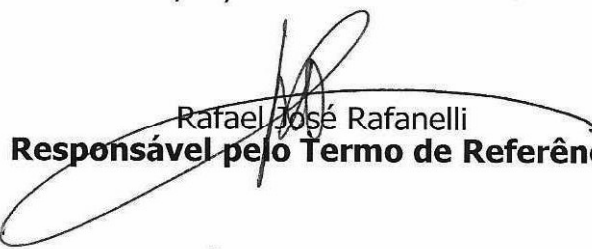
- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

Jahu/SP, 23 de Maio de 2026.


Rafael José Rafanelli
Responsável pelo Termo de Referência


Andreia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

